ATA DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª. LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU, REALIZADA NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2020.

PRESIDÊNCIA: Vereador EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA

SECRETARIA: Vereadora JAMILA CURY DORINI

Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às vinte e duas horas e quarenta e cinco minutos, os vereadores do Poder Legislativo reuniram-se para a realização da 8ª Sessão Extraordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Botucatu, excepcionalmente na modalidade de deliberação remota. Sob a Presidência e a Secretaria dos Vereadores acima citados, a realização desta sessão ordinária no formato remoto foi estabelecida pelo Ato da Mesa n° 12, de 1º de julho de 2020. Através de chamada nominal verificou-se a presença dos vereadores: Abelardo Wanderlino da Costa Neto (Abelardo), Alessandra Lucchesi de Oliveira (Alessandra Lucchesi), André Rogério Barbosa (Curumim), Antonio Carlos Trigo (Carlos Trigo), Antonio Carlos Vaz de Almeida (Cula), Ednei Lázaro da Costa Carreira (Carreira), Izaias Branco da Silva Colino (Izaias Colino), Jamila Cury Dorini (Jamila), Laudo Gomes da Silva (Sargento Laudo), Paulo Renato da Silva (Paulo Renato) e Roseli Antunes da Silva Ielo (Rose Ielo). Com a presença de todos os senhores Vereadores, o Senhor Presidente instalou a Sessão Extraordinária. Deu-se início à apreciação dos seguintes projetos: 1) Projeto de Lei Complementar Nº 11/2020, de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 1.262/19 – LDO exercício de 2020 e dá outras providências. Fez uso da palavra o vereador Abelardo. Fez uso da palavra o vereador Abelardo. Pela ordem a vereadora Rose Ielo questionou do que se trata o projeto em pauta. Pela ordem o vereador Curumim fez uma breve explicação sobre o que trata o projeto. Referido projeto foi colocado em votação e foi aprovado pela unanimidade dos vereadores. 2) Projeto de Lei Nº 69/2020, de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a concessão de abono ao Magistério Público Municipal de Botucatu remunerado pelo FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização do Magistério. Referido projeto foi colocado em votação e foi aprovado pela unanimidade dos vereadores. 3) Projeto de Lei Nº 70/2020 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Auxílio Financeiro Emergencial aos prestadores de serviço de transporte de escolares, em virtude dos impactos sociais e econômicos da pandemia de COVID-19, enquanto perdurar a suspensão das aulas e atividades presenciais escolares no Município de Botucatu. Fez uso da palavra os vereadores Curumim (aparteado pela vereadora Rose), Abelardo (aparteado pelo vereador Curumim) e Sargento Laudo. Nada mais havendo para ser tratado, declarou encerrada a Sessão Extraordinária. Eu, Adriana Cristina de Oliveira, Assistente Administrativo, lavrei a presente Ata que, se aprovada, será assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Vereador Ednei Lázaro da Costa Carreira e pela 1ª Secretária da Câmara Municipal, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Vereadora Jamila Cury Dorini.